Promotor: CADEVI – Centro de apoio ao Deficiente Visual

Concurso cultural

CNPJ: 53.686.192/0001-6

Endereço: Rua dos Heliotrópios, 338, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04049-000

1. OBJETIVO DO CONCURSO CULTURAL

1.1. Com o patrocínio da Chronos Relógios, o CADEVI premiará com 1 relógio da marca Backer as duas melhores frases que **responderem à pergunta "Melhorar o mundo depende de cada um. Nós do CADEVI estamos tentando. E você, como pode contribuir para isso?"**

1.2 A frase deverá ter até 400 caracteres e o participante deverá preencher completamente o cadastro. A comissão julgadora composta por membros da diretoria do CADEVI elegerá as 2 melhores frases.

2. Início e término do concurso

A promoção se iniciará em 30/09/2017 e terminará em 15/02/2018.

3. Período de participação

3.1 Das 8:00 do dia 30/09/2017 até as 20:00 do dia 31/01/2018.

4. Condições de participação:

4.1. Podem participar pessoas físicas que efetuarem seu cadastro no site www.cadevi.org.br/concursocultural, a partir de 18 anos e que não sejam funcionários ou membros da diretoria da Promotora ou da patrocinadora, nem ligados diretamente à elaboração do concurso cultural.

4.2. A promoção é válida em todo território nacional e destinada a pessoas físicas maiores de 18 anos (dezoito anos) completos no ato da participação, residentes e domiciliados no Brasil.

4.3. A participação nesta Promoção é gratuita. Nenhuma compra ou qualquer outra forma de pagamento é necessária para participar.

4.4. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

5. Mecânica

5.1. O participante deverá prover as seguintes informações no momento do cadastro: Nome completo, telefone, data de nascimento, endereço, sexo, cep, endereço completo, cpf, e-mail, e responder à frase mote da promoção.

5.2. Para a efetivação na promoção, é imprescindível o correto preenchimento de todos os dados.

5.3. Todo o concurso cultural ocorrerá de forma eletrônica. Ao final do cadastramento será exibida uma mensagem confirmando o cadastramento.

5.4. Somente é concedido a cada participante uma única participação no concurso cultural.

5.4.1. Uma vez submetida a frase, o participante não terá o direito de alterar a frase enviada.

5.5. No caso de respostas idênticas, enviadas por participantes diferentes, em caso de premiação, será considerada como válida aquela que tiver sido enviada primeiro.

5.6. Os participantes se comprometem a responder exclusivamente pela originalidade e autoria da resposta, assumindo plena responsabilidade nesse sentido perante os Promotores e a Parceira da realização e quaisquer terceiros, envolvidos ou não na Promoção. Os participantes garantem ainda que as frases são de sua autoria e assumem total e exclusiva responsabilidade à respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros.

6. Prêmios

6.1. Os prêmios serão: 1 Relógio Backer Nurnberg Preto, no valor de R$ 189,00; 1 Relógio Backer Damme Dourado, no valor de R$ 209,00.

7. Apuração

7.1. Ressalta-se que a escolha das frases é critério restrito à comissão julgadora, sendo que cada participante aceita antecipadamente e de forma inquestionável a escolha que será feita.

7.2. Será divulgado no próprio site do CADEVI as frases ganhadoras no dia 15/02/2018, data do aniversário do CADEVI.

8. Procedimento de entrega de prêmios

8.1. Os contemplados deverão enviar uma cópia do RG, CPF e comprovante de residência por correio ou por email de forma digitalizada.

8.2. Uma vez correta a documentação, o prêmio será enviado por correio, livre de qualquer custo. O comprovante do correio será o atestado de recebimento do prêmio pelo participante.

9. Desclassificação

9.1. Em caso de fraude ou informação errônea dos dados e/ou da não comprovação dos documentos pessoais, o participante automaticamente será desclassificado, podendo, se cabível, responder ao crime de falsidade documental.

9.2. Caso o participante tenha sido desclassificado, uma nova frase será escolhida.

10. Disposições gerais

10.1. Ao participar desta Promoção, o participante, declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

10.2. A empresa Promotora e as Parceiras da realização desta Promoção não se responsabilizarão pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso aos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior. Além disso, nenhuma responsabilidade será assumida pela Promotora e pelas Parceiras da Promoção no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta Promoção, ou durante a fruição do Prêmio, por atos ou omissões de terceiros, incluindo, mas não se limitando a outros concorrentes, prestadores de serviços, fornecedores de produtos,

bem como por quaisquer condições, fatos ou circunstâncias relacionados à participação dos concorrentes ou à fruição de qualquer porção do Prêmio e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção.

10.4. A participação neste concurso cultural pressupõe o conhecimento por parte do participante do inteiro teor deste regulamento e sua total aceitação, disponibilizado no site www.cadevi.org.br/concurso, e por tal ato submetendo-se irrevogavelmente a todos os termos e condições deste Regulamento.

10.5. Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora e as Parceiras da realização não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, bem como por cadastros atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados, desde que tais acontecimentos não estejam diretamente sujeitos ao controle da Promotora e das Parceiras da realização.

10.6. A Promotora e as Parceiras da realização não serão responsáveis, também, por transmissões de computador e/ou celular que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao site desta Promoção, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na Promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta sujeitos ao controle da Promotora e as Parceiras da realização, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

10.7. Os contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista do seu Prêmio, a utilização, pela Promotora e pelas Parceiras da realização, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da respectiva apuração, e, assim como os participantes, autorizam a utilização dos endereços eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para a Promotora e as Parceiras da realização. A Promotora e as Parceiras da realização comprometem-se, nos termos do que dispõe o artigo 11º da Portaria 41/2008 do MF, a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados pessoais coletados em razão desta Promoção.